

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

## SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 51.646.298/0001-42

Código ISIN BRSAPICTF001

Código de Negociação na B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão (“B3”): SAPI11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2023/0025, em 28 de setembro de 2023\*

Tipo ANBIMA: FII Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

O **SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 51.646.298/0001-42 (“**Fundo**”), o **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D (“**Administrador**”), na qualidade de administrador do Fundo, o **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, Torre A, 18º andar, na qualidade de gestor do Fundo (“**Gestor**” e, quando em conjunto com o Fundo e o Administrador, simplesmente “**Ofertantes**”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”) e do **SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, Bloco A, 14º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 51.014.223/0001-49 (“**Coordenador**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”) responsáveis pela distribuição das cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo conduzida nos termos da Resolução CVM 160 (“**Cotas**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), por meio do presente anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM 160, vêm a público comunicar que foram subscritas e integralizadas 1.543.684 (um milhão, quinhentas e quarenta e três mil, seiscentas e oitenta e quatro) Cotas no âmbito da Oferta, ao valor unitário de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Prospecto) (“**Preço Emissão**”), perfazendo o montante total da Oferta de:

**R\$ 154.368.400,00**

(cento e cinquenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

A Oferta consistiu na distribuição pública das Cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder. O processo de distribuição das Cotas contou, ainda, com a adesão das seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais, credenciadas junto à **B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão (“B3”)**, convidadas a participar da Oferta na qualidade de participantes especiais (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com os Coordenadores, as “**Instituições Participantes da Oferta**”), mediante a assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo).

A Oferta foi composta, inicialmente, por até 3.000.000 (três milhões) de Cotas, nominativas e escriturais, com Preço de Emissão de R\$ 100,00 (cem reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Não houve a distribuição de lote adicional de Cotas no âmbito da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das Cotas da 1ª (Primeira) Emissão do Santander Papéis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário”, divulgado ao mercado em 02 de outubro de 2023 (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Segue abaixo quadro resumo da colocação das Cotas objeto da Oferta do Fundo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Cotas
Pessoas Naturais	2.464	1.532.874
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Regimes Próprios de Previdência Social	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Participantes da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	27	10.810
<b>Total</b>	<b>2.491</b>	<b>1.543.684</b>

Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram das intenções de investimento, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas da Oferta para as Pessoas Vinculadas.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20/03/2006.

**A OFERTA FOI REGISTRADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023 NA CVM SOB Nº CVM/SRE/RFI/2023/0025, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160. O FUNDO FOI REGISTRADO NA CVM EM 1º DE AGOSTO DE 2023 SOB Nº 0323086, NA FORMA DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 472, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008, CONFORME ALTERADA.**

São Paulo, 11 de outubro de 2023



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



COORDENADOR



GESTOR

